Ata de nº 147– Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos, realizada aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, iniciada às 8h15 na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais. A Secretária Executiva, Luciâny Guimarães, fez abertura da reunião se apresentando e dando boas-vindas aos novos conselheiros, considerando a mudança de gestão e consequentemente seus representantes. Ressaltou algumas diretrizes previstas no Regimento Interno com relação ao cumprimento das obrigações de conselheiro, respeitando datas e horários das reuniões para evitar faltas injustificadas, bem como questões de ética com os assuntos tratados pelo Conselho. A ausência da Presidente, Fabiana Aparecida, se justifica pelo fato de a mesma ser uma representante governamental e ter sido desligada da gestão quando da mudança de governo. Em seguida demais conselheiros se apresentaram. Handus Máximo Roriz, vice-presidente do CMDPI, presidiu a reunião seguindo a pauta. Deliberou-se pela reformulação das Comissões Permanentes de Normas, Regulamentos e Inscrições de Entidades e Programas e de Orçamentos e Finanças, que terão como novos integrantes, Maria de Lourdes Pereira da Silva, Gleide Maria Barbosa; Naiane Mendes da Silva Campos e Carlos Eduardo Rosa Oliveira, respectivamente. Deliberou-se pela aprovação e habilitação das entidades inscritas para participarem da Assembleia Eletiva para escolha das Entidades da Sociedade Civil que comporão o CMDPI Biênio 2025/2027, sendo, Centro Espírita Luz e Caridade; Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social; Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello; Associação Cultural e Educativa IBI; Associação Feminina de Morrinhos; e Assistência Cultural e Educativa Filantrópica BETESDA. Considerando que, o número de vagas disponibilizadas no Edital de Convocação nº 001/2024 é igual ao número de entidades habilitadas, o Conselho resolve deliberar pela suspensão da Assembleia Eletiva e homologar o resultado final da representação da Sociedade Civil seguindo o resultado da habilitação, uma vez que os documentos estão em conformidade com os exigidos pelo Edital. Deliberou-se pela aprovação dos valores arrecadados através do IR 2024 Pessoa Jurídica da **Fundação Banco de Olhos de Goiás**, CNPJ 02.600.740/0001-94, com arrecadação total no valor de R$ 504.548,83 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), ficando retido no fundo um valor de R$ 100.909,77 (cem mil, novecentos e nove reais e setenta e sete centavos) correspondente a 20% do valor arrecadado, perfazendo um total líquido de R$ 403.639,06 (quatrocentos e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e seis centavos). Deliberou-se pela aprovação dos valores arrecadados através do IR 2024 Pessoa Jurídica da **Associação Feminina de Morrinhos**, CNPJ 24.852.634/0001-30, com arrecadação total no valor de R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), ficando retido no fundo um valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) correspondente a 20% do valor arrecadado, perfazendo um total líquido de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Deliberou-se pela aprovação dos valores arrecadados através do IR 2024 Pessoa Jurídica do **Centro Espírita Luz e Caridade**, CNPJ 01.175.132/0001-17, com arrecadação total no valor de R$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais), ficando retido no fundo um valor de R$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais) correspondente a 20% do valor arrecadado, perfazendo um total líquido de R$ 96.160,00 (noventa e seis mil e cento e sessenta reais). Deliberou-se pela aprovação da reprogramação do saldo financeiro não executado no exercício de 2024 do Fundo Municipal do Idoso, conta nº 389-2 com saldo em 31/12/2024 no valor de R$ 2.614.167,77 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos). Definiu-se a

agenda de reuniões ordinárias do CMDPI para o ano de 2025, que acontecerão todas as segundas quartas-feiras do mês, às 8h. Por fim, a conselheira, Gêdiene Rosa, trouxe para discussão uma denúncia recebida pelo Conselho e repassada ao CREAS na data de 14/01/2025, de origem do Hospital Municipal de Morrinhos, relatando um paciente idoso que tem sido hospitalizado com frequência, tendo como suspeita o fato de o mesmo estar sendo negligenciado pela família. Reiterou-se que o Conselho não é executor de políticas públicas, mas garantidor do bom andamento das mesmas. Há ainda que se levar em consideração que o idoso está sob os cuidados dos Hospital Municipal, assim, ao retornar à residência, o CREAS poderá intervir de maneira mais assertiva. A conselheira, Naiane Mendes, trouxe informações com relação ao perfil do público atendido pelo Centro Dia, onde a mesma está como coordenadora, no sentido de que os conselheiros possam orientar aos demais da comunidade, caso seja necessário. Sem mais, o Vice-Presidente Handus Máximo Roriz, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciâny Guimarães, Secretária Executiva, dato e assino a presente ata que será também assinada pelo Presidente da Reunião. Demais Conselheiros e participantes assinam a frequência em anexo. Gêdiene Rosa de Sá; Sarah Alves Corcelli; Naiane Mendes da Silva Campos; Maria de Lourdes Pereira da Silva; Gleide Maria Barbosa; Carlos Eduardo Rosa Oliveira; Handus Máximo Roriz; Liozina Cândido de Oliveira; Gloria Maria Xavier Pequeno; Alessandra Sales Guimarães de Oliveira; Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa; Aline Pimenta Cardoso. Morrinhos, 15 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANY GUIMARAES
Data: 17/01/2025 13:26:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
HANDUS MAXIMO RORIZ
Data: 17/01/2025 12:11:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br